



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 44, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso I, alínea u da resolução 75 de 05 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas FÉRIAS REGULARES ao Servidor **Marcos Cesar de Araújo** referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2021 a 04 de abril 2022.

Art. 2º. As férias regulamentares de que se trata o artigo anterior, serão gozadas 15 dias no período de 15 de agosto de 2022 ao dia 29 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho (MG), 8 de agosto de 2022.


José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
08 / 08 / 2022, às 12:33 horas, e
registrado em livro de atas folhas 68
Sob o nº 55/2022

Servidor Responsável